



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ: 52.854.775/0001-28
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI.

Aditamento ao TERMO DE CONVÊNIO que visa à execução pelo conveniado de prestação de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI** em 02 de Janeiro de 2020.

Cláusula 1ª – Este termo aditivo altera o parágrafo 2º da Cláusula 4ª do Convênio nº 01/2020, aumentando em R\$ 146.289,69 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) o valor inicialmente estipulado, totalizando o valor de R\$ 1.902.974,22 (um milhão, novecentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único: Os pagamentos se darão da seguinte forma: R\$ 16.254,41 serão pagos de forma complementar no mês de abril de 2020 e oito parcelas de R\$



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ: 52.854.775/0001-28
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

161.441,58 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) serão pagas durante os meses de maio a dezembro de 2020.

Cláusula 2^a – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio, ao qual este **TERMO ADITIVO** passa a integrar.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do presente termo aditivo, as partes o assinam em duas vias de igual teor e forma.

Vista Alegre do Alto, 22 de Abril de 2020

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal

José Orion Bernardes

Provedor da Associação Beneficente de Pirangi